

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I**

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

Nome Fantasia: Creche Maria Imaculada

CNPJ: 43.322.189/0001-41

Endereço: Rua Ana Maria, nº 123

Bairro: Taboão

CEP: 09669-060

E-mail: osspasaojose@gmail.com

Site/Blog: <https://obrassociaisspa.wixsite.com/creche>

Município: S.B.Campo

Telefone/ Fax: 4178-3736

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

Nome da Creche: Creche Maria Imaculada

CNPJ: 43.322.189/0005-75

Endereço: Rua Leonardo Martins Neto, 1060

Bairro: Bairro dos Casa

CEP: 09850-020

E-mail: osspamariaimaculada@gmail.com

Município: S.B.Campo

Telefone/ Fax: 4358-3311

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Adriano Pereira da Silva

Cargo: Presidente

Procurador(a):

Período do Mandato: 15/08/2020 a 14/08/2024



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO II**

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	24	2	R\$ 19.870,32
Infantil	117	6	R\$ 77.487,93
TOTAL	141	8	R\$ 97.358,25

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2023
Término: 31 de dezembro de 2023



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO III**

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

- 1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023
- 2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023
- 3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Fabiana Risetto	Diretora	44h	02/05/2022
2	Hélida Suellen de Brito	Coordenadora Pedagógica	44h	03/06/2013
3	Michelle Penha Hayao Silva	Auxiliar Administrativo	44h	16/10/2020
4	Amanda Carapina Peixoto	Professora	40h	04/02/2021
5	Angela Cristina dos Santos	Professora	40h	01/10/2008
6	Daniele Cristina Sevarolli Sousa	Professora	40h	03/08/2021
7	Dheyce Araujo Oliveira	Professora	40h	17/02/2021
8	Glaciene Araujo Oliveira	Professora	40h	16/01/2018
9	Hellen Cristina Azevedo Coimbra	Professora	40h	04/02/2021
10	Geiza de Jesus Santos	Professora	40h	08/03/2019
11	Luana Theobald da Silva	Professora	40h	20/05/2022
12	Edna Francisca da Silva Pedroso	Professora	40h	03/08/2021
13	Ariane Oliveira Buenos Aires	Auxiliar de Classe	40h	27/06/2022
14	Cristiane Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Classe	40h	13/10/2021
15	Diana Santos de Oliveira	Auxiliar de Classe	40h	04/02/2021
16	Irismar Gonçalves de Oliveira Souza	Auxiliar de Classe	40h	17/02/2021
17	Juliana Gabriela da Silva Hora	Auxiliar de Classe	40h	16/01/2018
18	Sueli Braga dos Santos	Auxiliar de Classe	40h	04/02/2021
19	Á contratar	Auxiliar de Classe	40h	
20	Valmira Tairara Gomes de Oliveira	Auxiliar de Classe	40h	04/02/2021
21	Cleide Santos de Souza	Cozinheira	44h	17/02/2021
22	Maria do Socorro Silva da Cunha	Cozinheira	44h	17/02/2021
23	Sandra Regina Baldi Serafim	Cozinheira	44h	02/06/2021
24	Arthur da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	44h	17/02/2021
25	Edineia Martins dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	44h	13/05/2021
26	Geralda da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	44h	17/02/2021
27	Á contratar	Professora	30h	
28	Á contratar	Professora	30h	
29	Á contratar	Professora	30h	
30	Á contratar	Professora	30h	
31	Á contratar	Professora	30h	
32	Á contratar	Professora	30h	
33	Á contratar	Professora	30h	
34	Á contratar	Professora	30h	
35	Á contratar	Professora	30h	
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

Valor de Recursos Humanos

R\$ 151.872,36

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora	R\$ 5.484,60	R\$ 2.317,04	R\$ 740,99	R\$ 216,71	R\$ 650,14	R\$ 9.409,48
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 4.574,00	R\$ 1.932,35	R\$ 742,91	R\$ 180,73	R\$ 542,20	R\$ 7.972,19
3	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.126,25	R\$ 997,87	R\$ 870,17	R\$ 86,78	R\$ 260,34	R\$ 4.341,41
4	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.101,08	R\$ 740,99	R\$ 102,98	R\$ 308,95	R\$ 4.860,34
5	Professora	R\$ 2.841,12	R\$ 1.200,27	R\$ 819,21	R\$ 112,26	R\$ 336,78	R\$ 5.309,64
6	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.101,08	R\$ 740,99	R\$ 102,98	R\$ 308,95	R\$ 4.860,34
7	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.101,08	R\$ 819,21	R\$ 102,98	R\$ 308,95	R\$ 4.938,56
8	Professora	R\$ 2.684,52	R\$ 1.134,11	R\$ 1.066,46	R\$ 106,07	R\$ 318,22	R\$ 5.309,38
9	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.101,08	R\$ 819,21	R\$ 102,98	R\$ 308,95	R\$ 4.938,56
10	Professora	R\$ 2.658,46	R\$ 1.123,10	R\$ 819,21	R\$ 105,04	R\$ 315,13	R\$ 5.020,94
11	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.101,08	R\$ 819,21	R\$ 102,98	R\$ 308,95	R\$ 4.938,56
12	Professora	R\$ 2.606,34	R\$ 1.101,08	R\$ 819,21	R\$ 102,98	R\$ 308,95	R\$ 4.938,56
13	Auxiliar de Classe	R\$ 1.757,01	R\$ 742,27	R\$ 858,67	R\$ 69,42	R\$ 208,27	R\$ 3.635,64
14	Auxiliar de Classe	R\$ 1.757,01	R\$ 742,27	R\$ 740,99	R\$ 69,42	R\$ 208,27	R\$ 3.517,96
15	Auxiliar de Classe	R\$ 1.757,01	R\$ 742,27	R\$ 1.117,42	R\$ 69,42	R\$ 208,27	R\$ 3.894,39
16	Auxiliar de Classe	R\$ 1.757,01	R\$ 742,27	R\$ 740,99	R\$ 69,42	R\$ 208,27	R\$ 3.517,96
17	Auxiliar de Classe	R\$ 1.809,72	R\$ 764,54	R\$ 1.066,46	R\$ 71,51	R\$ 214,52	R\$ 3.926,75
18	Auxiliar de Classe	R\$ 1.757,01	R\$ 742,27	R\$ 1.066,46	R\$ 69,42	R\$ 208,27	R\$ 3.843,43
19	Auxiliar de Classe	R\$ 1.757,01	R\$ 742,27	R\$ 870,17	R\$ 69,42	R\$ 208,27	R\$ 3.647,14
20	Auxiliar de Classe	R\$ 1.757,01	R\$ 742,27	R\$ 740,99	R\$ 69,42	R\$ 208,27	R\$ 3.517,96
21	Cozinheira	R\$ 2.049,72	R\$ 865,93	R\$ 863,79	R\$ 80,99	R\$ 242,97	R\$ 4.103,40
22	Cozinheira	R\$ 2.049,72	R\$ 865,93	R\$ 740,99	R\$ 80,99	R\$ 242,97	R\$ 3.980,60
23	Cozinheira	R\$ 2.049,72	R\$ 865,93	R\$ 870,17	R\$ 80,99	R\$ 242,97	R\$ 4.109,78
24	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.049,72	R\$ 865,93	R\$ 740,99	R\$ 80,99	R\$ 242,97	R\$ 3.980,60
25	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.049,72	R\$ 865,93	R\$ 740,99	R\$ 80,99	R\$ 242,97	R\$ 3.980,60
26	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.049,72	R\$ 865,93	R\$ 863,80	R\$ 80,99	R\$ 242,97	R\$ 4.103,41
27	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.049,72	R\$ 865,93	R\$ 852,61	R\$ 80,99	R\$ 242,97	R\$ 4.092,22
28	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
29	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
30	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
31	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
32	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
33	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
34	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
35	Professora	R\$ 1.954,76	R\$ 825,81	R\$ 308,30	R\$ 77,24	R\$ 231,71	R\$ 3.397,82
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 80.101,90	R\$ 33.939,64	R\$ 25.159,66	R\$ 3.167,77	R\$ 9.503,39	R\$ 151.872,36

PLANO DE TRABALHO

ANEXO VI

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	VR	VT	CESTA BASICA	PASI	BEM ESTAR
1	Fabiana Risseto	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
2	Hélida Suellen de Brito	R\$ 742,91	R\$ 550,00	R\$ 1,92	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
3	Michelle Penha Hayao Silva	R\$ 870,17	R\$ 550,00	R\$ 129,18	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
4	Amanda Carapina Peixoto	R\$ 740,99	R\$ 550,00		R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
5	Angela Cristina dos Santos	R\$ 819,21	R\$ 550,00	R\$ 78,22	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
6	Daniele Cristina Sevarolli Sousa	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
7	Dheyce Araujo Oliveira	R\$ 819,21	R\$ 550,00	R\$ 78,22	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
8	Glaciene Araujo Oliveira	R\$ 1.066,46	R\$ 550,00	R\$ 325,47	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
9	Hellen Cristina Azevedo Coimbra	R\$ 819,21	R\$ 550,00	R\$ 78,22	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
10	Geiza de Jesus Santos	R\$ 819,21	R\$ 550,00	R\$ 78,22	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
11	Luana Theobald da Silva	R\$ 819,21	R\$ 550,00	R\$ 78,22	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
12	Edna Francisca da Silva Pedroso	R\$ 819,21	R\$ 550,00	R\$ 78,22	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
13	Ariane Oliveira Buenos Aires	R\$ 858,67	R\$ 550,00	R\$ 117,68	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
14	Cristiane Aparecida de Oliveira	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
15	Diana Santos de Oliveira	R\$ 1.117,42	R\$ 550,00	R\$ 376,43	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
16	Írismar Gonçalves de Oliveira Souza	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
17	Juliana Gabriela da Silva Hora	R\$ 1.066,46	R\$ 550,00	R\$ 325,47	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
18	Sueli Braga dos Santos	R\$ 1.066,46	R\$ 550,00	R\$ 325,47	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
19	À contratar	R\$ 870,17	R\$ 550,00	R\$ 129,18	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
20	Valmira Taiara Gomes de Oliveira	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
21	Cleide Santos de Souza	R\$ 863,79	R\$ 550,00	R\$ 122,80	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
22	Maria do Socorro Silva da Cunha	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
23	Sandra Regina Baldi Serafim	R\$ 870,17	R\$ 550,00	R\$ 129,18	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
24	Arthur da Silva Ferreira	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
25	Edineia Martins dos Santos	R\$ 740,99	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
26	Geralda da Silva	R\$ 863,80	R\$ 550,00	R\$ 122,81	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
27	À contratar	R\$ 852,61	R\$ 550,00	R\$ 111,62	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
28	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
29	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
30	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
31	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
32	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
33	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
34	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
35	À contratar	R\$ 308,30		R\$ 117,31	R\$ 160,00	R\$ 15,44	R\$ 15,55
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 25.159,66	R\$ 14.850,00	R\$ 3.625,01	R\$ 5.600,00	R\$ 540,40	R\$ 544,25

PLANO DE TRABALHO**ANEXO VII****Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Nome da Entidade: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

Valor Per Capita	R\$ 97.358,25
1. Despesas gerais mensais	
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)	R\$ 8.113,19
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 1.500,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 1.250,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.750,00
• Custeio Administrativo	R\$ 800,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	R\$ 1.200,00
• Manutenção de Bens Patrimoniais	R\$ 691,19
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):	R\$ 922,00
Subtotal	R\$ 8.113,19
3. Despesas com Pessoal	
• Salários e encargos sociais/ 13º salário	R\$ 151.872,36
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/períódicos	R\$ 400,00
Subtotal	R\$ 152.272,36
4. Despesas Fixas mensais	
• Contabilidade	R\$ 2.352,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
• Locação de imóvel	
Subtotal	R\$ 2.502,00
TOTAL MENSAL	R\$ 162.887,55
5. Valores fixos complementares (Anual)	
• Programa Escola Linda - Custeio:	R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:	R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):	R\$ 5.200,00
	CUSTEIO R\$ 1.980.586,60
	CAPITAL R\$ 19.264,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 1.999.850,60

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

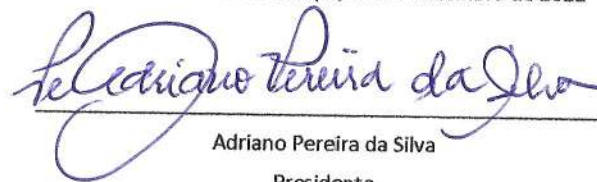
**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VIII**

Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

Nome da Entidade: Obras Sociais São Pedro Apóstolo II

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	151.872,36	1.822.468,32
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Custeio Administrativo	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
Manutenção de Bens Patrimoniais	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	691,19	8.294,28
Contabilidade:	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	28.224,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	6.122,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	922,00	16.264,00
Valor Total Mensal	183.837,55	178.637,55	176.637,55	161.637,55	167.637,55	161.637,55	161.637,55	161.637,55	161.637,55	161.637,55	161.637,55	161.637,55	1.999.850,60

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2022


 Adriano Pereira da Silva
 Presidente

